



Câmara Municipal de Irupí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 48/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI Nº 1.053 DE 24 DE MAIO DE 2022 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRUPÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 13 de outubro de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria, com as emendas apresentadas.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/10/2025 12:00 .

Vereadores:



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Irupi

Leonardo Castro Sathler



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.